

2023

**RELATÓRIO
DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**
ABRIL- JUNHO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA
Diretor Financeiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

ANA PAULA VENTURA DA SILVA
Controladora Interna

DANIEL SIEBRA LACERDA DE CAMARGO
Assistente de Controle Interno



OUIDORIA INSTITUCIONAL

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Ouvidoria

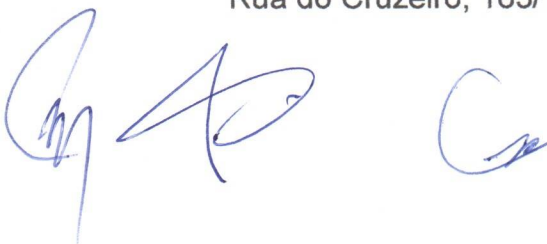
ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO

GEOGEANE S. SOARES
Assessora Especial de Perícia

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará

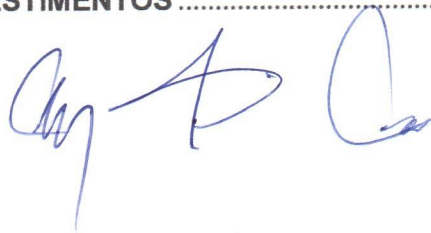
E-mail: faleconosco@previjuno.com

Telefone: (088) 3512 5088

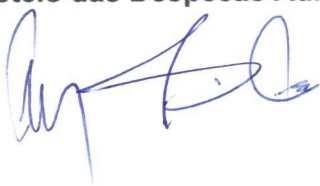
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 IMAGEM INSTITUCIONAL	3
2.1 Missão, Visão e Valores	3
2.1.1 Missão	3
2.1.2 Visão	3
2.1.3 Valores	3
2.2 Órgãos Colegiados.....	3
2.2.1 Conselho Deliberativo.....	3
2.2.2 Conselho Fiscal	4
2.2.3 Diretoria Executiva.....	4
2.2.4 Comitê de Investimentos.....	4
2.2.5 Comitê de Segurança da Informação.....	4
2.3 Núcleos de Trabalho.....	5
2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária.....	5
2.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico.....	5
2.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI.....	5
2.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD	5
2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA	5
2.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC	5
3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS.....	6
3.1 Segurados	6
3.2 Beneficiários	6
3.2.1 Aposentados	6
3.2.2 Pensionistas	6
3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos.....	6
3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de abril a junho de 2023 ...	12
3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de abril a junho de 2023	12
4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	13
4.1 Custo Previdenciário Total.....	13
4.2 Equilíbrio Atuarial.....	13
4.3 Equilíbrio Financeiro	14
4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário.....	14
4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral.....	14
5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	14



5.1	Descrição detalhada dos ativos	14
5.2	Investimentos	16
5.2.1	Segmento de Renda Fixa	16
5.2.2	Segmento de Renda Variável	17
5.2.3	Segmento de Investimentos no Exterior.....	18
5.2.4	Segmento de Investimentos Estruturados.....	18
5.2.5	Segmento de Fundos Imobiliários.....	19
5.2.6	Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS.....	20
5.2.6.1	Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	20
6	PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	20
6.1	Reuniões e principais decisões dos Colegiados	20
6.1.1	Conselho Deliberativo.....	21
6.1.2	Conselho Fiscal	21
6.1.3	Diretoria Executiva.....	21
6.1.4	Comitê de Investimento	21
6.1.5	Comitê de Segurança da Informação.....	21
7	ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	21
7.1	GESTÃO DE PESSOAS	21
7.1.1	Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados.....	22
7.1.1.1	Servidores Efetivos c/ Portaria.....	22
7.1.1.2	Servidores comissionados.....	22
7.1.1.3	Agentes públicos (contratados).....	22
7.1.2	Planejamento de Férias	22
7.1.3	Plano de Capacitação.....	23
7.1.4	Controle de Frequência	23
7.2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
7.2.1	Receitas	23
7.2.2	Despesas	23
7.2.3	Contribuições dos Servidores	24
7.2.4	Obrigações Patronais.....	24
7.2.5	Taxa de Administração	25
7.2.6	Execução Orçamentária	25
7.2.7	Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR ..	25
7.2.8	Compensação Previdenciária - COMPREV	25
7.3	GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS.....	26
7.3.1	Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	26



7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	26
7.4 CONTROLES INTERNOS	26
7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE	27
8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	27
8.1 Avaliação Atuarial	27
8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	28
8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	28
8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	28
9 CANAIS DE ATENDIMENTO	28
9.1 Atendimento	28
9.2 Ouvidoria	29
10 PRÓ-GESTÃO RPPS	30
11 TRANSPARÊNCIA	31
11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco	31
11.2 Site do PREVIJUNO	32
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERENCIAS	34





RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa, segundo trimestre, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.4, aprovado pelo Portaria SPREV nº 4248, de 22 de dezembro de 2022.

2 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1 Missão, Visão e Valores

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

2.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).



O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.

2.2.2 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

2.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criado pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

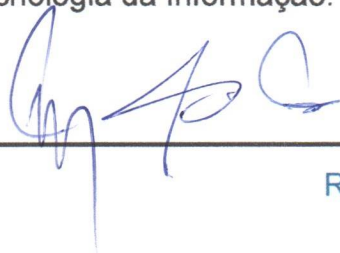
2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

2.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.





O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

2.3 Núcleos de Trabalho

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

2.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

2.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

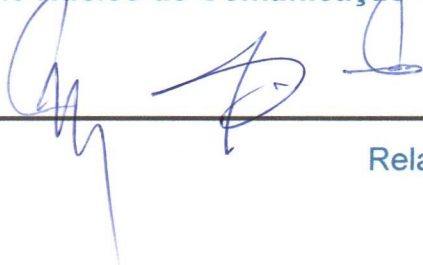
2.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

2.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC





O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pelo Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

3.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte existem 4.655 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4.616** (quatro mil e seiscentos e dezesseis) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **39** (trinta e nove) **servidores ativos**.

3.2 Beneficiários

3.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.364** (um mil e trezentos e sessenta e quatro) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

3.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **158** (cento e cinquenta e oito) **pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de abril a junho de 2023:



Imagem 01: Resumo da FOPAG Aposentados ABR/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 24/05/2023 07:57
 CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
 Usuário: ATENDIMENTO
 Página 186 de 186
 Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: ABRIL de 2023
 Setor: 003 - INATIVOS Tipo: N - NORMAL
 Emissão: 02/10/2023 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 24/05/2023 07:57

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	891	4.478.393,47		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	288	432.825,24		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	113	279.983,44		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	40	59.662,07		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.878,19		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	3.645,60		
0262 PENSÃO POR MORTE	1	1.302,00		
0031 CUSTEIO GIP	40		2.000,00	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		2.922,36	
0255 EMPRESTIMO CEF	472		228.125,97	
0295 EMPRESTIMO BB	235		121.741,90	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	483		185.099,25	
0030 HONORARIOS GIP	40		4.578,05	
0101 SISEMJUN	320		17.659,79	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	174		48.950,77	
0198 IRRF	682		489.926,31	
Total de Proventos				5.267.690,01
Total de Descontos				1.101.004,40
Total Líquido				4.166.685,61
Base de Cálculo p/ PM	174			445.006,25
PM Empresa (12.50%)	174			55.625,78
Fundo Reserva (0.00%)	174			0,00
Total Líquido sem SF e LM				4.166.685,61
Total Orçamentário				5.267.690,01
Pagamento em Banco	1338			4.166.685,61
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1338			



Imagem 02: Resumo da FOPAG dos aposentados MAI/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 13:47

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ATENDIMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 204 de 204

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: MAIO de 2023

Setor: 003 - INATIVOS

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 24/07/2023

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 13:47

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos (R\$)	Descontos (R\$)	Totais (R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	898	4.818.242,26		
0269 RETROATIVO A RECEBER	351	565.625,41		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	288	437.559,59		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	114	291.899,65		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	46	72.904,98		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	13.100,00		
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		2.922,36	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	501		192.778,02	
0030 HONORARIOS GIP	74		37.095,16	
0255 EMPRESTIMO CEF	490		235.779,31	
0031 CUSTEIO GIP	36		1.800,00	
0295 EMPRESTIMO BB	240		124.270,03	
0101 SISEMJUN	320		19.007,63	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	238		93.075,39	
0198 IRRF	679		641.705,36	
Total de Proventos				6.199.331,89
Total de Descontos				1.348.433,26
Total Líquido				4.850.898,63
Base de Cálculo p/ PM	238			846.138,79
PM Empresa (12.50%)	238			105.767,35
Fundo Reserva (0.00%)	238			0,00
Total Líquido sem SF e LM				4.850.898,63
Total Orçamentário				6.199.331,89
Pagamento em Banco	1351			4.850.898,63
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1351			



Imagem 03: Resumo da FOPAG dos aposentados JUN/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
Órgão: 24 - PREVIJUNO
Sector: 003 - INATIVOS
Emissão: 24/07/2023
STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: ABERTA

STATUS DA FOLHA: ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 03/07/2023 14:15
Usuário: ATENDIMENTO
Página 198 de 198
Competência: JUNHO de 2023
Tipo: N - NORMAL
DATA DE ABERTURA: 03/07/2023 14:15

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	907	5.024.495,08		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	288	437.559,59		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	115	296.685,26		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	49	78.070,38		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	13.100,00		
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		2.922,36	
0255 EMPRESTIMO CEF	502		240.961,30	
0295 EMPRESTIMO BB	249		127.095,83	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	525		196.841,14	
0030 HONORARIOS GIP	93		42.956,64	
0031 CUSTEIO GIP	20		1.000,00	
0101 SISEMJUN	382		23.330,51	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	187		78.626,97	
0198 IRRF	680		547.077,41	
Total de Proventos				5.849.910,31
Total de Descontos				1.260.812,16
Total Líquido				4.589.098,15
Base de Cálculo p/ PM	187			714.789,72
PM Empresa (12.50%)	187			89.348,72
Fundo Reserva (0.00%)	187			0,00
Total Líquido sem SF e LM				4.589.098,15
Total Orçamentário				5.849.910,31
Pagamento em Banco	1364			4.589.098,15
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1364			

Imagem 04: Resumo da FOPAG Complementar dos aposentados JUN/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
Órgão: 24 - PREVIJUNO
Sector: 003 - INATIVOS
Emissão: 24/07/2023
STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

STATUS DA FOLHA: FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 16/06/2023 14:22
Usuário: ATENDIMENTO
Página 136 de 136
Competência: JUNHO de 2023
Tipo: D - ADIANTAMENTO 13º
DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 14:22

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0011 ADIANTAMENTO 13º SALARIO	1351	2.736.615,85		
Total de Proventos				2.736.615,85
Total de Descontos				0,00
Total Líquido				2.736.615,85
Base de Cálculo 13º p/ PM				505.164,76
Total Líquido sem SF e LM				2.736.615,85
Total Orçamentário				2.736.615,85
Pagamento em Banco	1351			2.736.615,85
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	1351			



Imagem 05: Resumo da FOPAG dos pensionistas ABR/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 24/05/2023 07:57
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO Usuário: ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR Página 18 de 18
Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: ABRIL de 2023
Setor: 002 - PENSIONISTAS Tipo: N - NORMAL
Emissão: 24/07/2023 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 24/05/2023 07:57

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	155	273.893,60		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	87,84		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	35		9.091,90	
0255 EMPRESTIMO CEF	32		8.138,31	
0287 DESCONTO DE PREVIJUNO	1		87,84	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.426,86	
0101 SISEMJUN	1		27,78	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		544,44	
0198 IRRF	36		9.527,89	
Total de Proventos				273.981,44
Total de Descontos				28.845,02
Total Líquido				245.136,42
Base de Cálculo p/ PM	3			4.949,38
PM Empresa (12.50%)	3			618,67
Fundo Reserva (0.00%)	3			0,00
Total Líquido sem SF e LM				245.136,42
Total Orçamentário				273.981,44
Pagamento em Banco	155			245.136,42
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	155			

Imagem 06: Resumo da FOPAG dos pensionistas MAI/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 13:47
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO Usuário: ATENDIMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR Página 18 de 18
Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: MAIO de 2023
Setor: 002 - PENSIONISTAS Tipo: N - NORMAL
Emissão: 02/10/2023 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 13:47

Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	157	279.963,01		
0269 RETROATIVO A RECEBER	8	13.853,20		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	34		9.075,46	
0255 EMPRESTIMO CEF	31		7.976,86	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.426,86	
0101 SISEMJUN	1		27,78	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		1.192,70	
0198 IRRF	28		10.701,03	
Total de Proventos				293.816,21
Total de Descontos				30.400,69
Total Líquido				263.415,52
Base de Cálculo p/ PM	3			10.842,74
PM Empresa (12.50%)	3			1.355,34
Fundo Reserva (0.00%)	3			0,00
Total Líquido sem SF e LM				263.415,52
Total Orçamentário				293.816,21
Pagamento em Banco	157			263.415,52
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	157			



Imagem 07: Resumo da FOPAG dos pensionistas JUN/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
Órgão: 24 - PREVIJUNO
Sector: 002 - PENSIONISTAS
Emissão: 24/07/2023
STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: ABERTA

STATUS DA FOLHA: ABERTA **DATA DE ABERTURA:** 03/07/2023 14:15
usuário: ATENDIMENTO
Página 18 de 18
Competência: JUNHO de 2023
Tipo: N - NORMAL
DATA DE ABERTURA: 03/07/2023 14:15

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	157	281.447,29		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	6.233,98		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	35		9.220,62	
0255 EMPRESTIMO CEF	31		8.085,03	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.426,86	
0101 SISEMJUN	2		57,37	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	4		697,27	
0198 IRRF	28		9.871,41	
Total de Proventos				287.681,27
Total de Descontos				29.358,56
Total Líquido				258.322,71
Base de Cálculo p/ PM	4			6.338,82
PM Empresa (12.50%)	4			792,35
Fundo Reserva (0.00%)	4			0,00
Total Líquido sem SF e LM				258.322,71
Total Orçamentário				287.681,27
Pagamento em Banco	156			255.341,98
Pagamento em Contra Cheque	1			2.980,73
Total de Vínculos	157			

Imagem 08: Resumo da FOPAG Complementar dos pensionistas JUN/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO
RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR
Órgão: 24 - PREVIJUNO
Sector: 002 - PENSIONISTAS
Emissão: 24/07/2023
STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

STATUS DA FOLHA: FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 16/06/2023 14:22
usuário: ATENDIMENTO
Página 17 de 17
Competência: JUNHO de 2023
Tipo: D - ADIANTAMENTO 13º
DATA DE FECHAMENTO: 16/06/2023 14:22

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0011 ADIANTAMENTO 13º SALARIO	157	139.725,76		
Total de Proventos				139.725,76
Total de Descontos				0,00
Total Líquido				139.725,76
Base de Cálculo 13º p/ PM				6.128,06
Total Líquido sem SF e LM				139.725,76
Total Orçamentário				139.725,76
Pagamento em Banco	157			139.725,76
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
Total de Vínculos	157			

3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de abril a junho de 2023

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 7.126.814,46** (sete milhões e cento e vinte e seis mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo¹ foi no valor de **R\$ 157.545,57** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 218.332,46** (duzentos e dezoito mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 4.755,08** (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi o valor de **R\$ 8.098.648,38** (oito milhões e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) e o valor de **R\$ 179.055,77** (cento e setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), respectivamente.

No período foi totalizado em receitas de contribuições patronais² o **valor de 8.277.704,15** (oito milhões e duzentos e setenta e sete mil e setecentos e quatro reais e quinze centavos).

A arrecadação de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo – recebidas foi o valor **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de abril a junho de 2023

O total gasto com os **pagamentos de aposentadorias** foi de **R\$ 20.450.162,90** (vinte milhões e quatrocentos e cinquenta mil e cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos de pensões** foi no total de **R\$ 992.108,48** (novecentos e noventa e dois mil e cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

¹ Não foi contabilizado a contribuição do servido do Poder Legislativo no mês 04/2023.

² Não inclui valores de Multas e Juros.



No período foi totalizado o valor de **21.442.271,38** (vinte um milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

4.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi elaborado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, que até o fechamento deste Relatório não havia sido homologado pelo Poder Legislativo através de Lei do Ente, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

4.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 4,97% a.a.** mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos³ do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 15.454.279,96** (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Em termos percentuais a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos foi na ordem de 4,15%⁴. Já a Meta Atuarial acumulada até JUN/2023 foi na ordem de 1,99%.

Portanto, a diferença entre a Rentabilidade da Carteira de Investimento e a Meta Atuarial teve um *Gap* de 2,16% no período.

³ Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/04/2023 a 30/06/2023

⁴ Relatório Trimestral de Investimentos – ABR-JUN/2023.



4.3 Equilíbrio Financeiro

4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário⁵

No segundo trimestre as receitas previdenciárias⁶ totalizaram **R\$ 16.512.803,34** (dezesesseis milhões e quinhentos e doze mil e oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 21.442.271,38** (vinte e um milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) gerando um **Déficit Financeiro Previdenciário** no valor de **(-R\$ 4.929.468,04)** (quatro milhões e novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

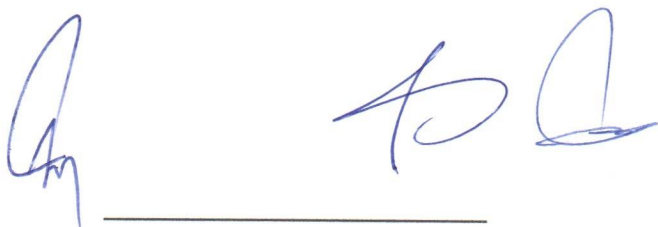
4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No segundo trimestre as receitas⁷ totalizaram **R\$ 36.853.236,89** (trinta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) e as despesas totais foram de **R\$ 22.040.350,11** (vinte e dois milhões e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos) que geraram um **Superávit Financeiro** no valor **R\$ 14.812.886,78** (quatorze milhões e oitocentos e doze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 Descrição detalhada dos ativos

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:



5 No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

6 Cálculo inclui Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

7 Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.



PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Abril a Junho de 2023

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE			
		Abr (%)	Mai (%)	Jun (%)	Trimestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	0,67%	0,60%	1,07%	2,36%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	10.577.519/0001-90	0,99%	2,35%	2,63%	6,09%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,79%	1,15%	0,52%	2,48%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	14.508.643/0001-55	0,20%	0,84%	0,99%	2,04%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	0,84%	0,69%	1,16%	2,70%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	0,89%	0,63%	1,03%	2,57%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	2,02%	2,53%	2,35%	7,06%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,89%	0,61%	1,03%	2,56%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	0,72%	0,36%	1,04%	2,14%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	0,51%	-0,01%	0,93%	1,44%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	0,85%	1,15%	1,09%	3,12%
BRASESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B...	20.216.216/0001-04	0,88%	0,60%	1,03%	2,52%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	1,88%	2,84%	2,18%	7,06%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	0,51%	-0,01%	0,93%	1,44%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	1,08%	2,20%	2,10%	5,47%
BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	-	-	-	-
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	-	-	-	-
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS...	17.098.794/0001-70	1,01%	7,90%	15,49%	25,87%
BRASESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	0,90%	0,60%	1,13%	2,65%
JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII -...	23.876.086/0001-16	-0,31%	-0,12%	-0,19%	-0,63%

unoapp.com.br

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de investimentos do RPPS. Os dados são atualizados em tempo real e podem sofrer alterações sem aviso prévio. A responsabilidade pela veracidade dos dados é de responsabilidade do usuário. Este relatório não constitui recomendação de investimento e não deve ser utilizado como base para decisões de investimento. O usuário deve consultar um profissional qualificado para obter mais informações sobre os produtos e serviços oferecidos pelo RPPS.

PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Abril a junho de 2023

BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	0,95%	1,19%	-	2,15%
BRASESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	03.256.793/0001-00	0,88%	1,11%	1,07%	3,09%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	0,79%	11,99%	9,36%	23,43%
BB RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	-0,27%	0,63%	0,81%	1,17%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	2,45%	1,65%	-	4,13%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	1,18%	1,33%	-	2,53%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO...	39.272.865/0001-42	-1,50%	-2,13%	2,64%	-1,05%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	0,86%	0,65%	1,09%	2,61%
BB ACOES ALOCAÇÃO ETF IE...	28.578.897/0001-54	-0,67%	2,42%	-3,41%	-1,73%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	44.683.343/0001-73	0,24%	2,48%	4,24%	7,08%
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	44.683.378/0001-02	0,95%	0,63%	-	1,59%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA...	44.345.590/0001-60	0,51%	-0,01%	0,93%	1,44%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	0,88%	1,24%	1,16%	3,32%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF...	10.347.195/0001-02	0,89%	0,80%	1,07%	2,79%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	0,81%	1,12%	1,16%	3,12%
CAIXA FIA ELETROBRÁS	45.443.475/0001-90	2,34%	4,22%	12,52%	20,00%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	45.443.651/0001-94	1,40%	2,12%	4,76%	8,48%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO...	42.229.068/0001-97	0,82%	2,51%	4,65%	8,15%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS...	46.134.117/0001-69	1,88%	2,84%	2,18%	7,06%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027...	46.134.096/0001-81	1,34%	1,54%	0,95%	3,88%
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	6,57%	16,51%	9,32%	35,74%
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF...	39.247.602/0001-83	-0,47%	-1,66%	3,89%	1,69%

unoapp.com.br



O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ.

5.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O **total da carteira de investimentos**, posição em 30/06/2023, é de **R\$ 391.108.206,42** (trezentos e noventa e um milhões e cento e oito mil e duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

As instituições com **credenciamento vigente** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco e SC Planner.

5.2.1 Segmento de Renda Fixa

De acordo com os incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos



na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível III.

A exposição do PREVIJUNO em Renda Fixa é de **R\$ 330.236.472,46 (trezentos e trinta milhões e duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, representando 84,63% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Trimestral de Investimentos relativo ao período de abril a junho de 2023.

5.2.2 Segmento de Renda Variável

De acordo com os incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

A exposição do PREVIJUNO em Renda Variável é de **R\$ 10.067.488,04 (dez milhões e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, representando 2,58% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Trimestral de Investimentos relativo ao período de abril a junho de 2023.

5.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior

De acordo com o inciso II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

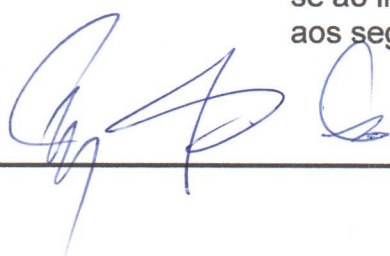
III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior é de **R\$ 10.390.871,50 (dez milhões e trezentos e noventa mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, representando 2.66% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Trimestral de Investimentos relativo ao período de abril a junho de 2023.

5.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados

De acordo com o inciso I a III do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:





I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos Estruturados é de **R\$ 34.057.857,46 (trinta e quatro milhões e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, representando 8.73% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Trimestral de Investimentos relativo ao período de abril a junho de 2023.

5.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários

De acordo com o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de **até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)** negociadas nos pregões de bolsa de valores. (Grifo nosso)

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o caput aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o caput elevado para **10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.** (Grifo nosso)

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

A exposição do PREVIJUNO em Fundos Imobiliários é de **R\$ 5.445.768,28 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, representando 1,40% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Trimestral de Investimentos relativo ao período de abril a junho de 2023.

5.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

5.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se, todavia, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento, porém o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

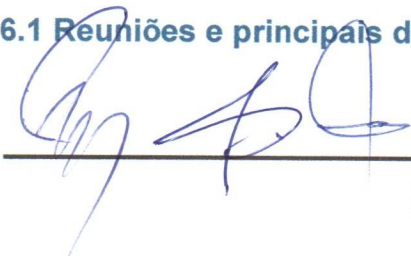
Registra-se que, no período de ABR-JUN/2023 o PREVIJUNO teve 02 (dois) fundos de investimentos desenquadrados de acordo com o critério previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c a **Notificação nº 2023.006304.01** - Competência: 4/2023; a **Notificação nº 2023.007767.01** - Competência: 5/2023; e a **Notificação nº 2023.009250.01** - Competência: 6/2023:

Segmento: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11;

Segmento: Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados





6.1.1 Conselho Deliberativo

No segundo trimestre foi realizada uma Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 03/04/2023, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6.1.2 Conselho Fiscal

No segundo trimestre não foi realizada Reunião do Conselho Fiscal em razão da nova estruturação do Conselho.

6.1.3 Diretoria Executiva

No segundo trimestre a Diretoria Executiva realizou 04 (quatro) reuniões ordinárias, em 14/04/2023, em 29/05/2023, em 14/06/2023, e em 29/06/2023, e 02 (dois) reuniões extraordinárias, em 20/06/2023, e em 25/05/2023, para tratar sobre questões de gestão, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6.1.4 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos com alteração do seu Regimento Interno através do Decreto nº 718/2022 passou a se reunir a cada 30 (trinta) dias de forma ordinária e sempre que for necessário de forma extraordinária.

No segundo trimestre o Comitê de Investimentos realizou 02 (dois) reuniões ordinárias, em 24/05/2023, e em 22/06/2023, e 02 (dois) reuniões extraordinárias, em 15 e 19/05/2023, e em 05/06/2023, para tratar sobre questões de investimentos, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

6.1.5 Comitê de Segurança da Informação

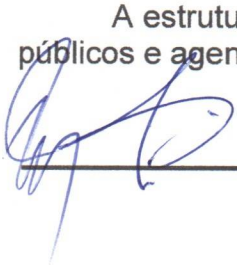
No segundo trimestre não foi realizada reunião do Comitê de Segurança da Informação.

7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

7.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.





7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

7.1.1.1 Servidores Efetivos c/ Portaria

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Atendimento e Perícia;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro.

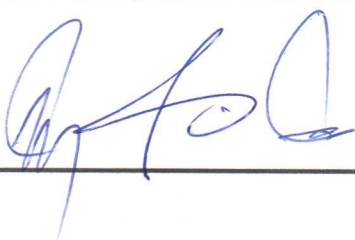
7.1.1.2 Servidores comissionados

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- f) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária.

7.1.1.3 Agentes públicos (contratados)

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Clarissa de Oliveira Araújo, Técnica Previdenciária;
- d) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Assistente em Controle Interno;
- e) Evaniê Correa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- f) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente em Compensação Previdenciária;
- g) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- h) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária;
- i) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente em Controle Interno;
- j) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- l) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- m) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais;
- n) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público;
- o) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Técnico em Arrecadação;
- p) Simone da Silva Vieira, Auxiliar Financeiro.

7.1.2 Planejamento de Férias





A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2023. O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de **abril a junho** nenhum servidor gozou férias, conforme previsto no Planejamento de Férias.

7.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

7.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

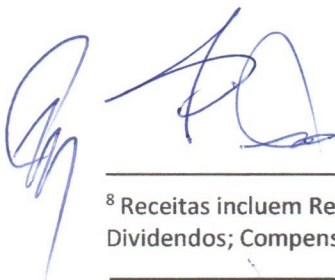
As receitas arrecadadas⁸ de **abril a junho de 2023** foram de **R\$ 36.853.236,89** (trinta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

7.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)



⁸ Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.



Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

- I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;
- II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas⁹ de **abril a junho de 2023** totalizaram o valor de **R\$ 22.040.350,11** (vinte e dois milhões e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais e onze centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

7.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:


I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1o do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **abril a junho de 2023** foi **arrecado** de contribuições¹⁰ de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 7.507.447,49** (sete milhões e quinhentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

7.2.4 Obrigações Patronais



⁹ Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.

¹⁰ Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.



As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No acumulado de **abril a junho de 2023** foi arrecado de contribuições patronal¹¹ o total de **R\$ 8.277.704,15** (oito milhões e duzentos e setenta e sete mil e setecentos e quatro reais e quinze centavos).

7.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (hum inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2023 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.075.850,49** (cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **abril a junho de 2023** o total de **R\$ 469.166,45** (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). As despesas administrativas representam **9,243110%** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2023**.

7.2.6 Execução Orçamentária


A execução orçamentária, de **abril a junho de 2023**, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 14.812.886,78** (quatorze milhões e oitocentos e doze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV¹².

7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

 _____
¹¹ Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.


¹² Consulta realizada em 05/10/2023, às 16h30min.



A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu entre **abril a junho de 2023** por meio do COMPREV o valor de **R\$ 4.860.761,53** (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio nos meses de **abril a junho de 2023**:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 12.968,75** (doze mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 10.452,20** (dez mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 949,40** (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

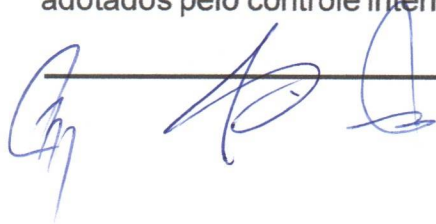
Despesas com Contratos Administrativos nos meses de **abril a junho de 2023**:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 124.909,74** (cento e vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 62.467,49** (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

7.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis,





com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 27 (vinte e sete) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO.

8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1 Avaliação Atuarial

O **caput** e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos



informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022 (vide item 8.2 deste relatório).

8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

A homologação da Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2023, tramita no Poder Legislativo e até o fechamento deste relatório não havia sido apreciada¹³.

8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da não apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, no que tange as alíquotas, pelo Poder Legislativo. Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023¹⁴.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado através de **Decisão Judicial**¹⁵ e a validade é até 29/11/2023¹⁶.

9 CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no

¹³ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

¹⁴ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

¹⁵ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

¹⁶ Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados presencialmente entre **abril e junho** de 2023, totalizaram **495 (quatrocentos e noventa e cinco)** e os atendimentos virtuais totalizaram 349 (trezentos e quarenta e nove).

9.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão, *Ipsis Litteris*:

Art. 4º A Ouvidoria do PREVIJUNO terá como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - **promover a participação do segurado ativo e inativo** na administração do PREVIJUNO (Grifo nosso);

II - **acompanhar a prestação dos serviços**, visando a garantir a sua efetividade (Grifo nosso);

III - **propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços** (Grifo nosso);

IV - **auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis** com os princípios estabelecidos neste Decreto (Grifo nosso);

V - **propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações deste Decreto** (Grifo nosso);

VI - **receber, analisar e encaminhar aos setores competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações** de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula (Grifo nosso);

VII - **promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Órgão, sem prejuízo de outros órgãos competentes** (Grifo nosso).

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da **Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional¹⁷ do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

¹⁷ acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>



A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou¹⁸ 04 (quatro) novas manifestações no período de **abril a junho de 2023**.

10 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

O PREVIJUNO foi auditado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e recebeu a recomendação da Certificação do Pró-Gestão RPPS nível III, com validade até 18/05/2026, com auditoria de supervisão anual. Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e conseqüentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

¹⁸ Informação fornecida pela Ouvidoria Interna através o Ofício nº 694/2023-PREVIJUNO, de 25/07/2023.



II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 15 (quinze) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é III. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

No Brasil dos 2.150 RPPS existentes apenas 3 RPPS que possuem certificação no nível IV, visto que, no nível IV as exigências nas três áreas do programa são elevadas e perpassam por todas as áreas da gestão do RPPS.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível IV** até o **final de 2025**.

A gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

11 TRANSPARÊNCIA

11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores¹⁹ e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Os membros do Comitê de Investimentos estão no processo da nova certificação profissional e no período foi verificado que:

- Geogeanne da Silva Soares foi aprovada no processo de Certificação Profissional CP RPPS CGINV III (nível avançado);
- José Ivan Silva Alves foi aprovado no processo de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível intermediário);
- Ana Paula Ventura da Silva não logrou êxito na prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível intermediário);

¹⁹ Registra-se que os seguintes membros do Comitê de Investimentos possuem o CGRPPS e o CPA-10 que são certificações profissionais aceitas pela Secretaria de Previdência Social até o seu vencimento: Jesus Rogério de Holanda; José Ivan Silva Alves; Marcos Aurélio Gonçalves e Geogeanne da Silva Soares.



- d) Marcos Aurélio Gonçalves não logrou êxito na prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível intermediário);
- e) Jesus Rogério de Holanda está com a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível intermediário) agendada para o dia 03/07/2023.

Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não iniciaram o processo de certificação profissional conforme previsto no Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98.

11.2 Site do PREVIJUNO

A transparência é a regra e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade aos seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site institucional.

Com o intuito de manter o site institucional atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

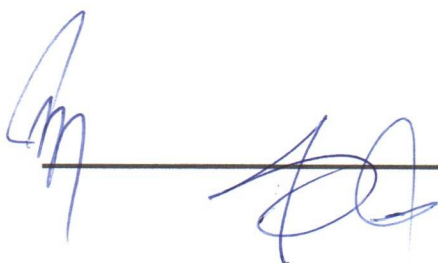
A missão do PREVIJUNO é *“Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.”* E para que ela seja cumprida é necessário que todos se envolvam nos processos e na gestão do Órgão de modo a garantir a exequibilidade dessa grande missão.

Ressalta-se que, uma gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

A atual gestão do PREVIJUNO encerrou o segundo trimestre de 2023, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso continuar avançando para transformar este Órgão em referência em Previdência Social.

Juazeiro do Norte, Ceará, 09 de outubro de 2023.





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro



REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.4: Brasília, 2022.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.